



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 665/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a servidora ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES, através da Portaria n° 180/1994, foi nomeada no cargo de agente administrativo;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 879, de 28 de agosto de 2017, transformou o cargo de agente administrativo em assistente administrativo;

CONSIDERANDO que servidora ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES, após a nomeação para o cargo de agente administrativo, permaneceu, por muito tempo, cedida a outro Ente da Federação e, ainda, afastada do serviço público em face de licença sem vencimento;

CONSIDERANDO que a servidora ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES, por meio da Portaria n° 088/2021, foi nomeada para o cargo comissionado de Coordenadora de Regulação, símbolo CC-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que lhe assegurou os vencimentos do cargo de provimento em comissão, acrescido de gratificação de representação no percentual de 20%, conforme o disposto no art. 26 da Lei n° 806, de 04 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que a servidora ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES, por meio da Portaria n° 609/2024, foi exonerada do cargo comissionado de Coordenadora de Regulação, símbolo CC-05, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e, por consequência, retornou ao exercício do cargo de assistente administrativo, que lhe assegura o recebimento mensal do vencimento do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o local onde a servidora ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES deverá exercer as atribuições do cargo de assistente administrativo, a partir da exoneração do cargo de provimento em comissão;

CONSIDERANDO que é dever do Chefe do Poder Executivo municipal expedir os atos que se relacionam a situação funcional dos servidores municipais;

RESOLVE:

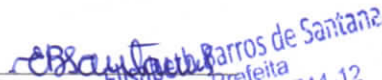
Art. 1º - **MANTER**, a partir desta data, a servidora ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES, CPF/MF sob o n° 6 [REDACTED] 20 e Matrícula n° 0016 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício das atribuições do cargo efetivo de assistente administrativo no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Art. 2º - **CIÊNCIA** ao servidor, para imediato exercício.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de setembro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.926.744-12

